

modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO C UTI, 0 km**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital, em **virtude de retificação de Edital**.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 29/09/2020, às 11:00h do dia 09/10/2020.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 11:30h do dia 09/10/2020**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:30 às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://donauezebia.mg.gov.br/donauezebia/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donauezebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 28 de setembro de 2020.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcelo Ferreira Souza

Código Identificador:3135E876

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
114/2020**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 114/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº: 035/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável “caixas d’água” em atendimento às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 93/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: DORIVALCIR LOURENÇO DA SILVA - MEI, CNPJ: 15.218.989/0001-81. No valor total de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).

Publicado por:

Márcia Fonseca Galvani

Código Identificador:0E92CE50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - PORTARIA
Nº 016/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - PORTARIA Nº 016/2020–“Revoga-se a portaria nº 008/2020, de 17 de abril de 2020.” O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria: Considerando a pandemia ocasionada pelo Vírus COVID-19, em 17 de abril de 2020, seguindo orientações de isolamento da Organização Mundial de Saúde e de órgãos federais, estaduais e municipal ocorreu a suspensão do concurso público da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG - Edital nº 01/2020; Considerando que, houve a flexibilização das medidas de prevenção e contaminação do COVID-19; Considerando que, a Administração Municipal de Dores do Indaiá/MG, autorizou a aplicação das provas do concurso da Prefeitura Municipal no último de dia 20 de setembro de 2020; Considerando que, serão adotadas as medidas de prevenção e contágio ao COVID-19, seguindo orientações e diretrizes dos órgãos em saúde federal, estadual e municipal e pela Organização Mundial da Saúde - OMS. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 008, de 17 de abril de 2020, publicada em 17 de abril de 2020, que suspendeu temporariamente o concurso da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG – Edital nº 01/2020. Art. 2º - A Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 21, de 12 de dezembro de 2019, adotará as medidas necessárias à continuidade do concurso de que trata esta Portaria. **Parágrafo Único.** A atualização do novo cronograma de provas do concurso deverá ser disponibilizada, no endereço eletrônico – <http://concursos.exameconsultores.com.br/> – e/ou pelo endereço eletrônico da Câmara Municipal de Dores do Indaiá <http://www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br/> Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ MARINHO ZICA.

Presidente

Publicado por:

Márcia Fonseca Galvani

Código Identificador:493A94A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01**

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01 – Dispõe sobre alteração do ANEXO VII (Cronograma do Concurso). Realização das Provas (**Objetiva de Múltipla Escolha**): **22/11/2020**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital Atualizado, na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Osvaldo de Araújo, CEP 35610-000, Dores do Indaiá/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: **12h às 18h (seg a qui) e 8h às 12h (sex)** – Telefone: (37) 3551-2371 - e-mail: poderlegislativodi@gmail.com), no endereço eletrônico www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br. Dores do Indaiá (MG). José Marinho Zica - Presidente da Câmara Municipal.

O Edital na íntegra deverá ser disponibilizado nos seguintes locais:

Quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL**;
Quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL**;
Quadro de avisos de todas as **AUTARQUIAS e FUNDAÇÕES** do município (se houver);
Quadro de avisos da sede do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** (se houver);
Endereço eletrônico da Câmara (se houver);
Endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br (de responsabilidade da empresa organizadora).